DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 36 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312. - **CEP:** 84150-000 - **São João do Triunfo - PR**
Fone: (042) 3447-1222
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

DECRETO Nº 006312/13 de 29 de Maio de 2013

Abre Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001448/2013 de 29 de Maio de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 90.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.601.0009.2089 – PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO 2013/SEAB
3.3.90.30 – Material de Consumo (Grupo/Fonte 1803) 90.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte Dotação Orçamentária:

Excesso de Arrecadação:

Recurso 1803 - Convenio Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013– SEAB 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 29 de Maio de 2013.

_____
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006317/13 de 04 de Junho de 2013.

Abre Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001449/2013 de 04 de Junho de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.690,64 para a seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.601.0009.2.069 – PROG. AGRICULTURA FAMILIAR – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (Grupo/Fonte 1791) 543,17
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (Grupo/Fonte 3791) 7.153,70

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
12.361.0007.1.009 – Convênio Constr. Quadra Poliesportiva – Vila Palmira
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (Grupo/Fonte 1142) 50,94
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (Grupo/Fonte 3142) 4.942,83

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Superávit Financeiro:
Recurso 3791 - PROG. AGRICULTURA FAMILIAR - AQUISICAO EQUIPAMENTO 7.153,70
,Recurso 3142 - CONVENIO CONSTRUÇÃO DE QUADRA - VILA PALMIRA 4.942,83

Excesso de Arrecadação:
Recurso 1791 - PROG. AGRICULTURA FAMILIAR - AQUISICAO EQUIPAMENTO 543,17
Recurso 1142 - CONVENIO CONSTRUÇÃO DE QUADRA - VILA PALMIRA 50,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 04 de Junho de 2013.

_____
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006318/13 de 04 de Junho de 2013.

Abre Crédito Adicional Especial – Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001451/2013 de 04 de Junho de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 66.188,01 para a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1.047 – Reforma e Manutenção da Escola Municipal do Iguaçu
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1107) 51.188,01
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1103) 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da Anulação total/parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.021 – Manutenção do Depto. de Educação
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - (Grupo/Fonte 1107) 3.000,00

12.361.0005.2.023 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - (Grupo/Fonte 1107) 18.188,01
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - (Grupo/Fonte 1107) 20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - (Grupo/Fonte 1103) 12.000,00

12.361.0005.2.025 – Manutenção do Programa do Transporte Escolar
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - (Grupo/Fonte 1107) 10.000,00

12.365.0005.2.024 – Manutenção das Unidades de Ensino Infantil
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - (Grupo/Fonte 1103) 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 04 de Junho de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 36 | Pág. 4

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006326/13 de 7 de Junho de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
15.452.0008.2.033 - Manutenção do Depto. de Obras, San. e Serv. Públicos
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 60.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.1.015 - Construção da Central de Reciclagem de Lixo
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 50.000,00
18.122.0008.1.012 - Ampliação do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006327/13 de 10 de Junho de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 91.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 91.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0000.0.001 - Amortização de Dívida - INSS
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.0C (0000)) 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DEPTO DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO E TURISMO
13.391.0006.1.008 - Convênio Restauração Antiga Sede da Prefeitura
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 2.000,00
13.392.0006.1.007 - Convênio Revitalização do Parque da Gruta
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 59.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006328/13 de 10 de Junho de 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 169.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.306.0005.2.026 - Manutenção do Programa Merenda Escolar
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 101006.03.01.01 (0110)) 28.000,00
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 101006.03.01.01 (0112)) 74.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 101005.03.01.01 (0131)) 67.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação das seguintes dotações orçamentárias:

Recurso 1110 – Convênio Merenda Escolar - Educação - Ex. Corrente 28.000,00

Recurso 1112 – Programa Transporte Escolar - Federal - Educação 74.000,00

Recurso 1131 – Programa Transporte Escolar Estadual 67.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006329/13 de 10 de Junho de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 145.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 101005.03.01.01 (01	60.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100107.99.01.00 (01	40.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 101006.03.01.01 (01	45.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 101005.03.01.01 (0131))	30.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 101006.03.01.01 (0112))	25.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 101006.03.01.01 (0112))	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100107.99.01.00 (0107))	40.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 101005.03.01.01 (0131))	30.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 101006.03.01.01 (011:	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006330/13 de 10 de Junho de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 63.048,76 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.034 - Manutenção das Estradas Rurais
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 63.048,76

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.073 - Reforma do Cimitério Municipal
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 2.400,00
26.782.0008.1.037 - Convênio Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas/Ministério das
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 52.768,76
26.782.0008.2.035 - Manutenção das Estradas Urbanas
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000 3.880,00
26.782.0008.2.034 - Manutenção das Estradas Rurais
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000 4.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006331/13 de 10 de Junho de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 31.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (00 — 3.000,00

03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(— 3.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01 - DEPARTMANETO DE ADMINISTRACAO E APOIO
10.301.0004.2.008 - Manutenção do Depto. de Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (030: — 2.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DEPTO DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO E TURISMO
13.392.0006.2.030 - Manutenção das Atividades - Eventos e Promoções
3.3.90.31 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. - (Grupo/Fonte 100000.01.07 (0000)) — 900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.601.0009.2.042 - Manutenção das Atividades Agropecuárias
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(— 2.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2.052 - Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 101006.03.99.01 (075(— 11.000,00

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO
15.452.0008.2.038 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) — 9.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 36 | Pág. 10

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DEPTO DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO E TURISMO
13.392.0006.2.028 - Manutenção das Atividades Culturais
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.((0000)) 20.300,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2.052 - Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 101006.03.99.01 (0756)) 11.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Edital nº 05/2013
Relação inscritos ao processo de eleição para membros do Conselho Tutelar.

O presidente da Comissão Organizadora do processo de eleição para membros do Conselho Tutelar de São João do Triunfo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal Lei Nº 1319/2011 de 10 de maio de 2011, **RESOLVE** tornar público a relação dos candidatos inscritos ao processo de eleição para membros do Conselho Tutelar:

1- Relação dos inscritos por ordem alfabética

ADAO DAS NEVES FURTADO
ANGELA MARIA OLENIKI BORGES
CELIA KIERAS
EDINA DOS SANTOS BRONOSKI
ELIDIANE APARECIDA BELLO
EVANDRA APARECIDA MOREIRA
FERNANDA CONCEIÇÃO VARDENSKI
FLAVIO GUEDES
JOELMA MOREIRA DE ANDRADE
JOSE CARLOS RAIBIDA
LEANDRO BRONOSKI
LORENA DA SILVA
LUCAS AUGUSTO SCHIER MOLINA
LUCIANE VICHINESKI PAVILAKI
LUIZ ANTONIO MENDES
MARIA JOSE ANDRADE CHICANOSKI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 36 | Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARIANE MICHARKI DISTÉFANO
NEOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS
PATRICIA STANSKI
RODRIGO FALCOSKI
ROSELIA MACHADO
ROSENILDA KOKOGINSKI TEIXEIRA
SIRLENE DA APARECIDA DE SOUZA
VIVIANE VALDENSKI
WILLIAN MENDES

São João do Triunfo, 14 de junho

_____
MAURICIO SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO nº 27/2013, na Forma eletrônica, TIPO MENOR PREÇO unitário por item. A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas que visam a contratação de empresa para fornecimento de DESENGRAXANTE, DETERGENTE ÁCIDO E SHAMPOO AUTOMOTIVO, para o lavador municipal. Abertura dia 28 de Junho de 2013, às 08:31 horas. Edital completo à disposição no endereço eletrônico www.bll.org.br ou no site www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 14 de Junho de 2013.
MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO - Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 28/2013-PMSJT, do tipo menor preço. CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Maior percentual de desconto por LOTE, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Abertura dia 02 de Julho de 2013, às 14:00 horas. O Edital Deverá ser retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, setor de compras e licitações, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

São João do Triunfo, 14 de Junho de 2013.
Marcelo Hauagge Distéfano – Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) 29/2013-PMSJT, do tipo Menor preço por item, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em, veículos leves e máquinas, serviços elétricos e pequenos reparos de lataria e pintura.
Abertura dia 03 de Julho de 2013, às 10:00 horas. O Edital Deverá ser retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, setor de compras e licitações, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 14 de Junho de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 36 | Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.